

**PORTARIA Nº 030/2.026 de 07 de janeiro de 2026.****CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento a demandas operacionais e a solicitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO,

**Considerando** o Ofício nº 11.809/2025, expedido por determinação da Excelentíssima Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Processo Administrativo nº 25.0.000023066-1, por meio do qual se solicita a cessão de servidor municipal para a adoção das providências administrativas cabíveis;

**Considerando** Ofício Nº 13467 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, para o exercício regular de suas atribuições funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Durante a vigência da cessão, o servidor permanecerá vinculado ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, mantendo a titularidade de todos os direitos, vantagens, deveres e obrigações inerentes à condição de servidor público, ressalvadas as atribuições funcionais e as responsabilidades administrativas que passarão a ser exercidas no âmbito do órgão cessionário.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão integralmente à conta do órgão cedente.

**Art. 3º** A cessão de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante prévia comunicação ao servidor e ao órgão ou entidade cessionária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b244d6-07012026162146**